



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 36, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.145.238,40 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** convênios junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, trata-se de excesso de arrecadação estimado.

Código Aplicação 100163 – Convênio 098/2018 – Rodovia Rocha Moutonnée.

Código Aplicação: 100185 – Convênio 331/2019 – Melhorias no Parque Rocha Moutonnée.

**CONSIDERANDO** o convênio Transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631/2001, Resolução SE nº 27, de 09 de maio de 2011 e Resolução SE nº 28, de 12 de maio de 2011 com Secretaria de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.145.238,40 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.12.02</b>	400000	DESPEZA CAPITAL		
<b>02.12.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.02</b>	449051.23.695.0015.2.061.02.100163	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 505)	426.000,00

<b>12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>02.12.02</b>	400000	DESPEZA CAPITAL		
<b>02.12.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.12.02</b>	449051.23.695.0015.2.061.02.100185	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 506)	597.000,00

<b>6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.06.02</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.06.02</b>	300000	DESPEZA CORRENTE		
<b>02.06.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.02</b>	339039.12.361.0002.2.012.02.220002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 440)	1.122.238,40



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

---

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação estimado, do exercício de 2022.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 16 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município